



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/09/2016	Proposição Medida Provisória nº 746/2016
----------------------------------	-----------------------------------------------------------

autor Deputado ORLANDO SILVA	nº do prontuário
-----------------------------------------------	-------------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
----------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

Página	Artigo:	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 13, da Medida Provisória:

JUSTIFICAÇÃO

A MP revoga a Lei nº 11.161/2005 que previa a oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para os alunos o ensino da língua espanhola. Quando da deliberação do ensino do espanhol nas redes do ensino médio do país pretendia-se, não apenas a inclusão de mais uma língua estrangeira moderna em nosso currículo. Pretendia-se ter em consideração os aspectos culturais, políticos e econômicos que caracterizam os respectivos povos.

Ademais, a língua espanhola é a mais usada pelos países da América Latina tendo alcançando ampla divulgação após a consolidação do Mercosul. Revogar sua obrigatoriedade no ensino médio será um retrocesso.

PARLAMENTAR